



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Of. nº 025/17 - GPC

Carazinho, 1º de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 017/17

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 017/17**, desta data, que Autoriza doação de área ao Sindicato dos Rodoviários de Carazinho.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, atendendo solicitação do Sindicato dos Rodoviários de Carazinho, que requer a doação de área para fins de edificação de sua sede administrativa.

Solicitamos a votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 016 e 017/17, em função da necessidade de desafetação da área em questão, para que a doação possa ser efetivada.

Atenciosamente,

DDV

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 11.209
Hora 10:30

02 FEV. 2017

Res. Quirino
Ass. Luciano


MILTON SCHMITZ
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza doação de área ao Sindicato dos Rodoviários de Carazinho.

Art. 1º Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação, ao Sindicato dos Rodoviários de Carazinho, uma área de terras urbanas, sem construção, com área total de **1.853,63m²** (um mil, oitocentos e cinquenta e três metros e sessenta e três decímetros quadrados), situada na Rua Deputado Humberto Gobbi, lado ímpar, distante 107,00m da esquina com Av. Flores da Cunha, no quarteirão formado por mais as Ruas José Gobbi, Presidente João Goulart, La Salle e BR 386, no Bairro Boa Vista, Loteamento "Vila Boa Vista – Área 2", nesta cidade, no setor 11, quadra 15, lote 15, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, 31,00m com os lotes 07, 08 e 09; ao **SUL**, em 34,06m com o lote 10, área verde; ao **LESTE**, em 66,60m com o lote 13 da Auto Abastecedora Carazinho Ltda e ao **OESTE**, em 62,00m com a Rua Deputado Humberto Gobbi, conforme Memorial Descritivo, Mapa de Localização, Laudo de Avaliação e matrícula nº 39.456, do Livro n.º 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. A doação prevista será efetuada com cláusula específica na escritura de doação, constando de que o bem fica gravado com cláusula de "inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel a terceiros", a contar da data da efetiva doação.

Art. 2º O imóvel ora doado é destinado à referida entidade, para fins de construção de sua sede administrativa.

Art. 3º No caso de encerramento das atividades da entidade, por qualquer motivo, uso diverso ao estabelecido no artigo 2º ou por razões de interesse público, o imóvel deverá ser revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas.

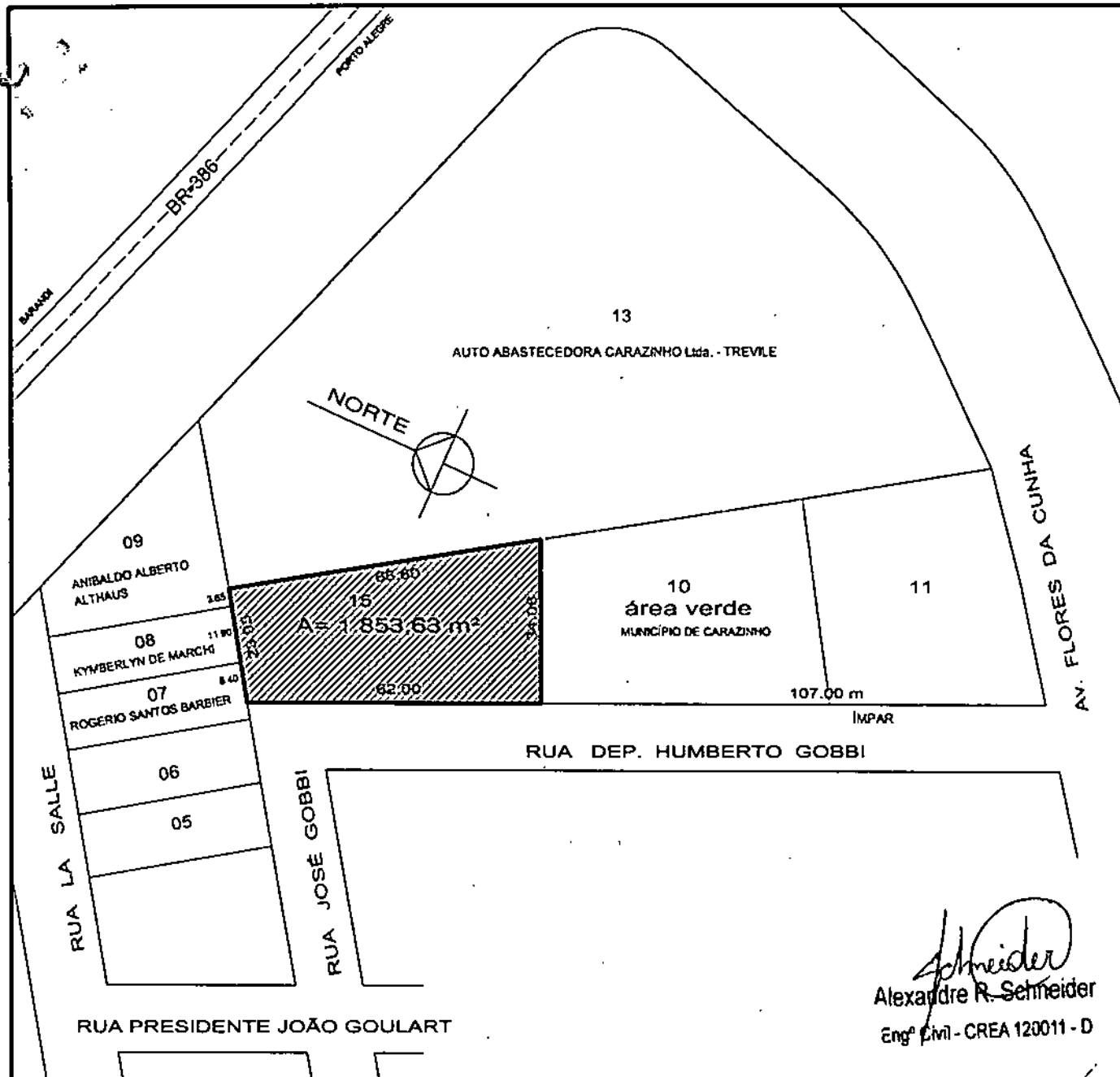
Art. 4º Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º, bem como as decorrentes da escrituração e registro do imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

DDV



Alexandre R. Schneider
 Alexandre R. Schneider
 Engº Civil - CREA 120011 - D

Valdete B. J. Tamimi
 Engº Civil
 CREA-RS 57 799
Leticia A. Del Savio
 Leticia A. Del Savio
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A41673-8
 MATRÍCULA Nº 39.456

SETOR 11, QUADRA 15, LOTE 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

CONCESSÃO DE USO: SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE CARAZINHO

LOCAL: RUA DEP. HUMBERTO GOBBI - VILA BOA VISTA - CARAZINHO RS

PREFEITO: *Milton Schmitz*

PROJETO: _____

LEVANTAMENTO: TOPOGRAFIA
 SEPLAN

ÁREA TOTAL CEDIDA: 1.853,65 m²

ESCALA: 1 : 1 300

DATA: JANEIRO/17

DESENHO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☒ UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☐ POSTO DE SAÚDE

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUÍNTES

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Rua Dep. Humberto Gobbi

BAIRRO

Vila Boa Vista

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula 39.456

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☒ ÁGUA POTÁVEL ☒ PAVIMENTAÇÃO ☒ REDE ELÉTRICA ☒ REDE TELEFÔNICA
☐ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☒ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☒ ATIV. HABITACIONAL
☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
☐ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☐ BAIXO
☐ ALTO ☐ MÍNIMO
☒ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☒ ESCOLA ☒ RECREAÇÃO/PRAÇA ☒ TRANSPORTE COLETIVO ☐

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

ÁREA 1.853,63 m²

TOPOGRAFIA

- ☐ PLANA
☐ EM ACLIVE
☒ EM DECLIVE
☒ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

RISCO DE INUNDAÇÃO

- ☐ EXISTENTE
☒ INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

ABAIXO DO NÍVEL

SITUAÇÃO

- ☒ DESOCUPADO
☐

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- ☐ EDIF. ISOLADA
☐ EDIF. GEMINADA
☐ COND. HORIZONTAL
☐ DIVERSOS BLOCOS
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS ☐ QUADRA DE ESPORTES
☐ ANTENA COLETIVA ☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO
☐ SALÃO DE FESTAS
☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☐ N Nº PAVTOS _____ Nº UN/PAVTOS. _____ Nº ELEVADORES _____

IDADE APARENTE

☐ NOVO ☐ USADO

ESTRUTURA

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

PAREDES

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐ VIDRO

COBERTURA

- ☐ CIM. AMIANTO
☐ TELHAS DE BARRO
☐ TERRAÇO
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)	POSIÇÃO	PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
☐ ALTO ☐ NORMAL ☐ BAIXO	☐ FRENTE ☐ FUNDOS ☐ MEIO		

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m2)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m2)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
TERRENO	1.000,00	1.000,00	1,000000	125,00	231.703,75		231.703,75
VALOR TOTAL	1.853,63	1.853,63	1,000000	125,00	231.703,75		231.703,75

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ÁREA EM APREÇO LOCALIZA-SE NA RUA DEPUTADO HUMBERTO GOBBI. O PRESENTE PROCESSO ATENDE A ORDEM DE SERVIÇO Nº22/2016 ONDE É DETERMINADO A DESAFETAÇÃO E CONCESSÃO DE USO DA ÁREA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE CARAZINHO.

9 - AVALIADORES

Alexandre R. Schneider
 Alexandre R. Schneider
 Engº Civil - CREA 120011 - D

Valdeci B. J. Tassinari
 Valdeci B. J. Tassinari
 Engº Civil
 CREA-RS 57.799

Leticia A. Del Savio
 Leticia A. Del Savio
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A41673-8

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

